



DECRETO Nº 33.596, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº 28.095/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colatina, conforme se especifica:

- Representantes da Sociedade Civil Organizada (Decreto nº 31.242, de 14 de maio de 2025):

Titular: { } - Centro de Acolhida

Suplente: Saionara de Jesus Farias - Centro de Acolhida

- Representantes do Governo (Decreto nº 31.242, de 14 de maio de 2025):

Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Taynara de Oliveira Bartels

Suplente: Catharine Rodrigues Franco Miguel

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Decreto nº 31.242, de 14 de maio de 2025):

Titular: { }

Suplente: João Rodrigo Mendonça Portugal

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Decreto nº 31.410, de 25 de junho de 2025):

Titular: Sabrina Gomes Martins

Suplente: { }

Art. 2º - Este ato entra em vigor presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições dos Decretos nºs 31.242, de 14 de maio de 2025 e 31.410, de 25 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

